



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/63 /78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISOS IX e VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado - sob nº CD/63/78 de 07/12/78;

R E S O L V E :

Art.1º- Fica homologado o Contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura - Delegacia Federal de Mato Grosso- e esta Universidade - Departamento de Química -, em 14/09/78.

Art.2º-Fica homologada a Portaria nº GR-1.962/78 de 12 de dezembro de 1978, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

|  |   |
|--|---|
| 08442052.031.001-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS |   |
| 3.0.0.0  | -DESPESAS CORRENTES                     |
| 3.1.0.0  | -DESPESAS DE CUSTEIO                    |
| 3.1.1.0  | -PESSOAL                                |
| 01   | -VENCIMENTOS E VANTAGENS                |
|  | FIXAS..... Cr\$ 24.000,00               |
| 3.1.2.0  | -MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 7.500,00 |
| 3.1.3.0  | -SERVIÇOS DE TERCEIROS                  |
| 3.1.3.2  | -OUTROS SERVIÇOS DE TER                 |
|  | CEIROS..... Cr\$ 6.000,00               |
| 4.0.0.0  | -DESPESAS DE CAPITAL                    |
| 4.1.0.0  | -INVESTIMENTOS                          |
| 4.1.4.0  | -MATERIAL PERMANENTE... Cr\$ 12.000,00  |
|  | T O T A L.....Cr\$ 50.000,00            |

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

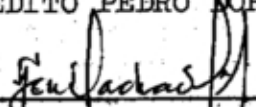
.....

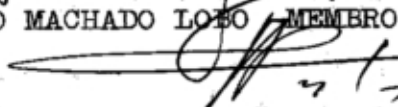
Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta através do Contrato assinado entre o Ministério da Agricultura - Delegacia Federal de Mato Grosso- e esta Universidade.

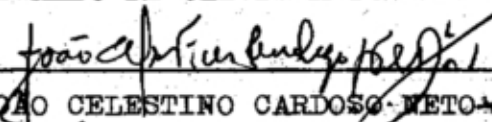
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1978.

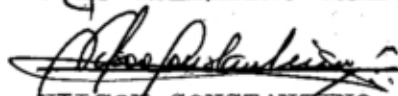
  
GABRIEL NOVIS NEVES- PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO MORILEO-VICE-PRESIDENTE

  
BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO -MEMBRO